

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 156

São Paulo

sexta-feira, 20 de agosto de 1982

## PODER EXECUTIVO

### Secretarias de Estado

#### CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-8-82

No processo GG-2.049-81 c/aps. SJ-164.341-78, SJ - 192.052-81, em que JANUÁRIO GAGLIARDI interpõe recurso de decisão que lhe negou transformação de cargo: "Diante dos elementos que instruem os autos e considerando as manifestações dos Secretários da Justiça e Chefe da Casa Civil, conheço do recurso interposto pelo interessado, negando-lhe todavia provimento, nos termos do parecer 803-82, da Assessoria Jurídica do meu Gabinete."

#### Gabinete do Secretário

DESPACHOS DO SECRETÁRIO,

DE 17-8-82

No ofício STS-522-82, em que o Secretário dos Transportes solicita autorização, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC, para os Engrs CHAPIC JACOB, RG 506.424, e ANTONIO ANGELO BRUNELLI FERREZ, RG 2.103.773, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Técnico, da Ferrovia Paulista S/A, empreenderem viagem à França, a fim de efetuarem visitas técnicas às fábricas envolvidas no Plano Prioritário de Eletrificação, a partir de 10-9-82 e pelo período de 23 dias: "AUTORIZO."

No processo SICCT-985-82, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita autorização, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC e tem presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A, para a Psicóloga NANCY DAS GRAÇAS CARDIA, RG 3.490.071, técnica do referido instituto, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem à Inglaterra, a fim de realizar curso para obtenção do PhD, na área de Psicologia Ambiental, no "London School of Economics", a partir de 8-9-82 e pelo período de 2 anos: "AUTORIZO."

DE 18-8-82

No processo GG-2.049-81, c/aps. SJ-164.341-78, SJ-192.052-81, em que JANUÁRIO GAGLIARDI solicita pagamento por exercício de fato, e recorre de decisão que lhe negou pedido de transformação de cargo: "Em face dos elementos do apenso SJ-192.052-81, autorizo o pagamento da indenização pleiteada pelo interessado a título de exercício de fato, nos termos do parecer da AJG-803-82. Concordando, ainda, com as conclusões da referida peça opinativa, no que concerne ao recurso interposto pelo interessado, objetivando a reforma do ato denegatório da transformação de seu cargo efetivo, submeto a matéria ao elevado critério do Excelentíssimo Governador, para o que houver por bem decidir."

DE 19-8-82

No processo GG-770-78 c/aps. GG-3.000-76 - SRT- 235-1977, em que MÁRIO ROSSI solicita reconsideração de decisão que lhe negou pagamento por exercício de fato: "Diante do pronunciamento do eminente Secretário da Administração e do parecer 810-82, da Assessoria Jurídica do Governo, que sufragou, acolho o pedido de reconsideração do interessado, para autorizar o pagamento, a título de exercício de

fato, referente também aos períodos pretendidos e nos expressos termos da manifestação da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado (fls.124)."

No processo GG-436-81, em que ADEMAR CARDOSO DE SOUZA solicita pagamento por exercício de fato: "Em face dos elementos que instruem os presentes autos, salientando-se os pareceres do Departamento de Recursos Humanos e da Consultoria Jurídica, da Secretaria da Educação, aprovados pelo ilustre Titular da Pasta, bem assin, em conta as observações constantes do parecer 809-82, da AJG, que acolhe reconhecimento, "in casu", a presença dos pressupostos atinentes à figura jurídico-administrativa do exercício de fato, para regularização da situação no período indicado, e, em consequência, dos pagamentos processados."

No processo GG-1.501-82 c/aps. DRE-4-Norte-385-82-SE DRE-4-Norte-2.093-81-SE, em que VERA HELENA ALBANEZ solicita pagamento por exercício de fato: "Diante dos elementos de instrução e considerando a manifestação do Secretário da Educação, autorizo o pagamento por exercício de fato, nos termos do parecer 812-82, da Assessoria Jurídica do Governo."

No processo SS-7.311-82, em que WALDIR PEREIRA solicita autorização para residir em próprio do Estado: "À vista dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde, a fls. 21, autorizo Waldir Pereira, RG 6.145.544, Eletricista, padrão 8-A, a residir em próprio do Estado, localizado na área residencial do Hospital Psiquiátrico de Santa Rita do Passa Quatro, da Coordenadoria de Saúde Mental, observadas as disposições do art. 547, do Dec.42.850-63, com a redação que lhe foi dada pelo Dec.52.355-70."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 19-8-82

No decreto de nomeação de Escrivão de Polícia II, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 19-5-78, referente a PASCHOAL DI STEFANO, RG 1.494.794, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeado, em comissão, é 33-D, e não como constou.

No decreto de nomeação de Assistente de Diretor de Escola, do Quadro do Magistério, publicado a 9-2-82, em nome de Nilza Adalina Belluzo Queiroz e outros, na parte referente a MARIA TEREZINHA FERNANDES RIBEIRO, para declarar que o seu nome correto é MARIA TEREZINHA FERNANDES RIBEIRO, o número correto de seu RG é 4.133.498 e que foi nomeada para a EEPSP "Profa. Zulmira Campos", em Santos, e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrevente, do Quadro da Justiça, publicado a 24-3-82, referente a NEUSA AUGUSTO BAPTISTA, RG 13.015.542, para declarar que o seu nome correto é NEUSA AUGUSTO BAPTISTA SPEJO, e não como constou.

No decreto de nomeação de Oficial de Justiça, do Quadro da Justiça, publicado a 13-4-82, referente a FÁTIMA APARECIDA GOMES, RG 10.725.677, para declarar que o seu nome correto é FÁTIMA APARECIDA GOMES DEL BARCO, e não como constou.

No decreto de nomeação de Assistente de Diretor de Escola, do Quadro do Magistério, publicado a 11-5-82, referente a ELENIR APARECIDA SANCINI DA COSTA, RG 4.850.025, e outros, para declarar que o seu nome correto é ELENIR APARECIDA SANCINI DA COSTA e que encontra-se classificada na EEPSP "Oscar Antonio da Costa", e não como constou.

No decreto de nomeação de Oficial de Administração, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 11 e 12-5-82, em nome de Angela Maria Moreira e outros, na parte referente a MARIA HELENA DA SILVA NAKAHASHI, RG 5.741.404, para declarar que o seu nome correto é MARIA ELENA DA SILVA NAKAHASHI, e não como constou.

No decreto de nomeação de Assistente de Diretor de Escola, do Quadro do Magistério, publicado a 9-6-82, em nome de Augusta Izabel Carvalho Collicchio e outros, na

### SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

#### Sumário

| SECRETARIAS                       | Pág. |
|-----------------------------------|------|
| Casa Civil .....                  | 1    |
| Desburocratização .....           | —    |
| Informação e Comunicações .....   | 3    |
| Economia e Planejamento .....     | 3    |
| Justiça .....                     | 4    |
| Promoção Social .....             | 5    |
| Segurança Pública .....           | 5    |
| Fazenda .....                     | 7    |
| Agricultura e Abastecimento ..... | 10   |
| Educação .....                    | 11   |
| Saúde .....                       | 44   |
| Obras e do Meio Ambiente .....    | 47   |
| Transportes .....                 | 48   |
| Administração .....               | 48   |
| Trabalho .....                    | 60   |
| Cultura .....                     | 60   |
| Indústria e Tecnologia .....      | 60   |
| Esportes e Turismo .....          | 60   |
| Interior .....                    | —    |
| Negócios Metropolitanos .....     | —    |

#### UNIVERSIDADES

|   |    |
|---|----|
| Universidade de São Paulo .....         | 60 |
| Universidade Estadual de Campinas ..... | 62 |
| Universidade Estadual Paulista .....    | 62 |

### Regulamento do ICM

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A:  
Decreto n.º 17.727/81 — Regulamento do ICM.

Preço do Exemplar . . . . . Cr\$ 500,00  
Pelo Correio — Porte Registrado . . . . . Cr\$ 600,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL  
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP

Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246)  
Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380  
Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 —  
Fone 256-7232

### REPRODUÇÃO DIRETA DE ORIGINALS NA SEÇÃO I

Com a adoção do sistema de impressão em off-set, o Diário Oficial — Seção I está capacitado a reproduzir diretamente os originais enviados pelas Secretarias do Estado e demais órgãos públicos. A fim de orientar a preparação desse material, estamos distribuindo folheto com instruções. A entrega far-se-á mediante solicitação escrita à Redação do Diário Oficial.

### COLEÇÕES MICROFILMADAS DO DIÁRIO OFICIAL DESDE 1891

A Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP está colocando à disposição dos interessados as coleções do Diário Oficial do Estado, (Seção I, Seção II, Poder Judiciário e Ineditórias), em rolos de microfiches e microfichas, desde 1891.

Maiores informações com o sr. Paulo, na Seção de Microfilmagem, à Rua da Mooca, 1921 — 1.º andar ou pelo fone 291-3344 — ramal 298.



VI RIO  
REUNIÃO DAS  
IMPRENSAS  
OFICIAIS

24 a 27 de agosto de 1982

ABIO  
Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais



Troca de experiências e adoção de novas práticas que possam aprimorar os objetivos das Imprensas Oficiais de todo o país.

- Palestras técnicas, debates e painéis de informações sobre artes gráficas.
- Balanço de atividades e eleição da nova diretoria da ABIO — Associação Brasileira de Imprensas Oficiais.

- Exposição de Máquinas, Equipamentos e Insumos Industriais, na sede da IMESP (rua João Antonio de Oliveira, 152)